



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças
Responsável pela demanda: Carla Maria dos Santos França
E-mail: administracao@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0271

1. Objeto

CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE MÍDIAS DE CUNHO JORNALÍSTICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL DESTINADA À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL.

2. Justificativa da necessidade de contratação

O objetivo é estabelecer critérios mínimos para o credenciamento de interessados que possam prestar serviços adequados às necessidades da Administração, com remuneração previamente fixada com base nos valores de mercado. O objetivo é garantir ampla participação, equidade e imparcialidade entre as empresas da região por meio de seleção pública, permitindo o credenciamento de todas que atenderem às exigências do edital.

O credenciamento busca atender a uma importante meta do Município de Trombudo Central: garantir igualdade na contratação de espaços na mídia para veiculação de publicidade institucional, com a proposta de um preço único para todos. Na prática, isso assegura ampla divulgação dos atos públicos de interesse da população, obedecendo aos princípios de economicidade, legalidade, moralidade, razoabilidade e publicidade que orientam os gastos públicos.

O Município de Trombudo Central optou pelo credenciamento por ser um modelo que permite a participação de todos os interessados que cumpram os requisitos estabelecidos. Essa modalidade favorece o interesse público, pois quanto mais empresas forem credenciadas, maior será a abrangência e a efetividade da divulgação. Considerando a natureza dos serviços voltados à informação, publicidade e divulgação e a necessidade de dar ampla visibilidade aos atos do Executivo, é essencial contratar espaços nos meios jornalísticos e radiofônicos.

Há diversos veículos de comunicação atuando em Trombudo Central, cada um com seu público específico (audiência), o que exige uma estratégia de divulgação diversificada.



para alcançar toda a população. O credenciamento permite a contratação simultânea de todos os veículos interessados, garantindo uma comunicação mais ampla e eficaz. Quanto maior a divulgação, maior a transparência, o controle social e o acompanhamento das ações da Prefeitura. Assim, o credenciamento torna-se fundamental para garantir que a comunicação institucional atinja todos de maneira justa e igualitária.

3. Relação de itens e valores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULAÇÃO EM TV ABERTA DE 10 INSERÇÕES MENSAS DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS E ENTREVISTA MENSAL DE NO MÍNIMO 05 (MINUTOS) MINUTOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	VEICULAÇÃO TV WEB DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) REPORTAGENS/ ENTREVISTAS MENSAS DE ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS CADA	MÊS	12	R\$ 2.340,00	R\$ 28.080,00
3	VEICULAÇÃO DE JOGOS, ATRAVÉS DA WEB POR MEIO DE STREAMING, REDES SOCIAIS TAIS COMO: FACEBOOK/YOUTUBE/INSTAGRAM/TWITER	MÊS	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
4	VEICULAÇÃO DE 04 INSERÇÕES EM RÁDIO FM DE ATÉ 3 (TRÊS) MINUTO CADA	MÊS	12	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00
				Total	R\$ 113.040,00

4. Grau de prioridade: Alto

5. Estimativa de valor: O valor estimado foi estipulado através de pesquisa de preços conforme Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:



Órgão	Unid. Orç.	Função	Sub função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Des.	Mod. Apli.	Fonte Rec.
03	001	4	122	2003	3	3	90	1.500.0000.0000

7. Prazo e local de entrega: o prazo de entrega será de 07 dias a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, na Secretaria de Educação do município.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente.

Carla Maria dos Santos França
Diretora de Comunicação e Imprensa
Portaria nº 265/2025

